



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PSB), REGINA HEYN (PT), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ (PL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO SOUZA (PP.), para realizar a 38ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I. Nº. 008/2024 de autoria do Assistente Legislativo Rudis Pereira Corrêa, justificando a ausência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta na presente Sessão e concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente colocou em pauta de apreciação e votação única os Projetos de Decretos Legislativos referentes às prestações de contas oriundas do Tribunal de Contas do Estado de MS que segue: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2019, sob a gestão do Senhor Prefeito Municipal Derlei João Delevatti” **com ressalvas sobre o parecer do TCE/MS**, sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 1 contrário do Vereador Jary Brum; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2012, sob a gestão do Senhor Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro” **com ressalvas sobre o parecer do TCE/MS**, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2020, sob a Presidência do Senhor Flávio Luiz de Abreu Lima” **com ressalvas sobre o parecer do TCE/MS**, sendo aprovado mantido o Parecer Prévio do TCE/MS com 6 votos favoráveis e 3 votos contrário dos Vereadores Jary Brum, Aline Costa Soares Dias e Helton Benitez da Graça; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2021, sob a Presidência do Senhor Elbio dos Santos Balta”, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2022, sob a Presidência do Senhor Elbio dos Santos Balta”, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº.**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

006/2024, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2017, sob a Presidência do Senhor Rodrigo Fróes Acosta”, sendo mantido o parecer prévio do TCE/MS por 6 votos favoráveis e 3 votos contrario dos Vereadores Jary Brum, Aline Costa Soares Dias e Helton Benitez da Graça; Projeto de Decreto Legislativo nº. 007/2024, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, exercício financeiro do ano de 2016, sob a Presidência da Senhora Sirley Pacheco”, sendo mantido o parecer prévio do TCE/MS por 5 votos favoráveis e 4 votos contrario dos Vereadores Jary Brum, Aline Costa Soares Dias e Helton Benitez da Graça e Jayme Evandro Sanches. Em tempo, o Vereador Helton Benitez da Graça solicitou ao Presidente da Mesa que constasse em Ata a leitura na integra do Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis referente ao quantitativo de votantes para aprovação do Parecer Prévio do TCE/MS. Não havendo mais nada a tratar nesta Sessão Ordinária Legislativa, estando todos de comum acordo e não havendo objeções ao que foi apresentado na sessão, o Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 03 de Dezembro de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____

Vereador JARY BRUM _____